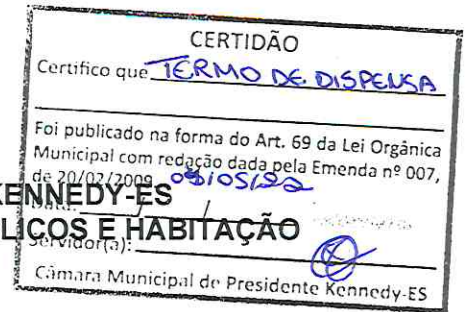




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**



A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor da **Sr.<sup>a</sup> Alice Gonçalves de Souza**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 8.093,40 (Oito mil noventa e três reais e quarenta centavos)**, para atender a família da **Sr.<sup>a</sup> Jaqueline Fontana Alves** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **3742/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Coordenador de Habitação e Interesse Social**

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. **33-34**, desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **3742/2022**.
- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Presidente Kennedy-ES, 04 de maio de 2022.

**Wagner Porto Viana**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação**  
**Decreto nº 238/2019**

**Secretaria Municipal de Obras (SEMOMB)**  
Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000,  
Presidente Kennedy-ES  
Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br

